



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

MUNICÍPIO DE IBIAM/SC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº 63/2026

O MUNICÍPIO DE IBIAM, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta, mediante dispensa de licitação, conforme segue:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando a elaboração de laudos para o transporte escolar municipal, incluindo inspeções técnicas, emissão de laudos, atualização cadastral e demais procedimentos necessários para garantir a conformidade, segurança e legalidade da frota da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir que os veículos do transporte escolar estejam devidamente regularizados e em conformidade com as normas vigentes, assegurando a segurança dos alunos e a continuidade do serviço público, evitando sanções e interrupções.

3. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de:
R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Mais informações poderão ser obtidas junto ao setor de compras e licitações do Município.

Ibiã/SC, 31 de março de 2026.

Fernando Caon

Agente de Contratação

Portaria nº 013/2025



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LZW**JY7****8Y6****LWK**